



**PROJETO DE LEI Nº 020 /2022 de 18 de março de 2022**

**“Autoriza Poder Executivo a efetuar o pagamento do piso do profissionais de educação referente ao ano base de 2021, conforme específica.”**

**JURANDIR BARBOSA DE MORAES,**  
Prefeito Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aliança, aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

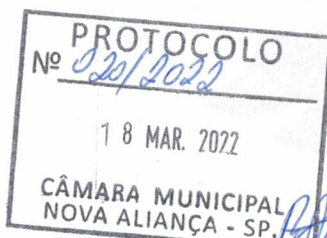
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a complementação do piso salarial dos profissionais da educação, ano base de 2021, com valor da hora aula de R\$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos)

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta o seguinte projeto programático: “Reestruturação Orgânica dos Serviços do Executivo Municipal”.

das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança – SP, 17 de março de 2022.



**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 18 de março de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO**

Presidente da Câmara Municipal de

**NOVA ALIANÇA-SP**

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada consideração desta Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 020/2022, que em suma **“Autoriza Poder Executivo a efetuar o pagamento do piso do profissional de educação referente ao ano base de 2021, conforme específica.”**

Com a presente propositura, estamos buscando fazer adequação do piso do magistério, tomando por ano base de 2021, como forma de valorização a nossos profissionais da educação.

Como se sabe, houve em 2022 um reajuste autorizado pelo Governo Federal m na ordem de 33% no referido piso, no entanto ainda está pendente de ações judiciais questionam o referido índice e que a própria CNM – Confederação Nacional dos Municípios, emitiu nota para que os Municípios não efetuassem o reajuste, razão essa que o Poder Executivo, aguardar o desfecho dessa situação para tomar uma decisão oportuna.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, hão de aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**

**Prefeito Municipal**